



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL**

PROC.	2035/14
FLS:	03
	1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2014

Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2013.

Art. 2º Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Anchieta/ES, 10 de novembro de 2014.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Terezinha V. Mezadri

VICE-PRESIDENTE

Carlos Waldir M. de Souza

SECRETÁRIO

José Maria Rovetta



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)
CÂMARA MUNICIPAL**

PROC.	2035/14
FLS:	03

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº24/2014, que concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

O objetivo central da iniciativa visa atender às justas reivindicações dos servidores deste Poder.

Com a adoção da proposição efetuada no presente Projeto de Resolução esperamos estar proporcionando um incentivo financeiro dentro das possibilidades legais e orçamentárias deste Poder Legislativo.

A despesa decorrente da aprovação deste Projeto de Resolução tem adequação orçamentária e financeira, estando dentro das possibilidades desta Casa de Leis.

Por todas as justificativas acima apresentadas, solicitamos a aprovação, em regime de urgência, do presente Projeto de resolução.

Diante do exposto solicitamos a aprovação da matéria por esta Augusta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 10 de novembro de 2014.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Terezinha V. Mezdri

VICE-PRESIDENTE

Carlos Waldir M. de Souza

SECRETÁRIO

José Maria Rovetta